



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0021/2021.

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/AP, através do Seu Secretário de Estado – EVANDRO COSTA MILHOMEN, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos do Programa – 0027 – Fomento às Atividades Culturais – Ação Orçamentária (Atividade): 2613 – Apoio aos Segmentos e Culturais do Estado do Amapá à Associação Macapaense de Desenvolvimento da Capoeira – AMDECAP – CNPJ nº , com base no Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para realização do evento em comemoração ao Dia do Capoeirista e do Mestre da Capoeira, no dia 30 de junho (Instituído pela Lei Estadual nº 1.678/12 de 28 de maio de 2012).

Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao § 1º do art. 32 da Lei nº Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

A documentação apresentada pela OCS, em conformidade como Art. 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº **054.0332.2361.0021/2021.**

Macapá, 23 de julho de 2021.

EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado de Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

Protocolo n. 69599/2021